

ATA 11/2012

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às oito horas, no Plenário “*Vox Populi*”, na Câmara Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – PREVIAGUDO, devidamente nomeados pelo Decreto 083/2012. Compareceram: PAULO AUGUSTO WILHELM, JANICE JUSSARA MUNDT, MAURO AFONSO RADDATZ, MARCELO AUGUSTO KEGLER e DANILO GRAEBNER. Inicialmente, o Sr. Paulo Augusto Wilhelm, Presidente do Conselho de Administração do PREVIAGUDO, saudou os presentes à reunião e definiu que a pauta seria a definição da política de investimentos. Paulo esclareceu que a meta atuarial é de 6% a.a. + IPCA. Diante dos ativos autorizados, observando-se as determinações da Resolução Bacen N° 3922/2010, para os investimentos do Previagudo, propõe-se adotar como parâmetros máximos os percentuais adiante definidos. A regra básica que norteará as aplicações do Previagudo é a da diversificação, com vistas a minimizar os efeitos causados por desempenhos indesejáveis em um ou outro segmento de aplicação. Os investimentos realizados pelos gestores do RPPS, de regra, deverão ser a longo prazo. Apesar disso, será possível a realização de movimentos de investimento e desinvestimento no curto prazo, buscando distorções de preço, excessos de valorização ou desvalorização dos ativos financeiros. Nas aplicações de renda fixa e renda variável, deverão ser obedecidas as regras: (01) no processo de investimento, entende-se por novas alocações, as aplicações realizadas em fundos que não componham a carteira do Previagudo; (02) o processo de desinvestimento poderá não ocorrer quando a cota do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de não gerar prejuízo ao Previagudo; (03) os fundos com histórico de rentabilidade menor do que doze meses, poderão receber recursos desde que a rentabilidade esteja enquadrada nos limites estabelecidos nos segmentos renda fixa e renda variável. Neste sentido, no segmento RENDA FIXA, serão alocados recursos de: até 20% em Títulos Tesouro Nacional – SELIC; até 100% em cotas de fundos de investimentos exclusivamente TTN; até 50% de cotas de fundos de investimentos classificados como renda fixa ou referenciados em IMA ou IDKA; até 30% de cotas de fundos de investimentos classificados como renda fixa ou referenciados em indicadores de renda fixa; até 15% de cotas de fundos investimentos em direitos creditórios – abertos; até 5% cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – fechados; até 5% de cotas de fundos de renda fixa ou referenciados – crédito privado. No segmento RENDA VARIÁVEL, serão alocados recursos de: até 10% em cotas de fundos de investimento referenciados em ações; até 7% em cotas de fundos de investimentos em fundos de índice de ações; até 7% de cotas de fundos de investimentos de ações; até 5% de cotas de fundos de investimentos multimercado – aberto; até 5% cotas de fundos de investimentos em participações – fechado; até 5% em cotas de fundos de investimentos imobiliário – cotas negociadas em bolsa. A estratégia de investimentos dessa política foi traçada a partir das perspectivas para a economia, com ênfase na política monetária, no panorama político e no comportamento das principais variáveis econômicas, observando-se a legislação pertinente. Essa conjuntura será acompanhada para a realização de revisões periódicas e possíveis alterações na condução dos investimentos planejados nesta política. Será avaliada a aderência à Política de Investimentos e ao cumprimento da meta atuarial através de relatórios trimestrais.

Também serão realizadas análises das rentabilidades através de acompanhamentos diários e mensais, efetuando-se comparativos com o Benchmark e indicadores econômicos. As estratégias de investimento foram elaboradas com ênfase à aversão ao risco. Essa Política de Investimentos foi elaborada dentro das normas da Resolução Bacen nº 3922/2010, do Banco Central do Brasil. O Conselho de Administração do Previagudo opta por uma gestão com perfil conservador, o que significa não exposição a um alto nível de risco. Procura-se, todavia, atingir, no mínimo, a meta atuarial. Portanto, dadas tais expectativas, a variável-chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial para o exercício de 2013. Desta forma, por unanimidade, restou aprovada a política de investimentos. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quinze minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 26 de dezembro de 2012.